

Matrícula 189.117 Apto 31 - Bloco "07"

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 31 (Duplex) em construção, localizado no 3º pavimento do Bloco "07", no Condomínio denominado RESERVA JARDIM AMAZONAS, com entrada pela Rua Clara Camarão, nº 270, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa coberta de 84,22m², privativa descoberta de 13,20m², privativa total de 97,42m², de uso comum de 74,71m², total de 172,13m² e fração ideal de 0,9275%, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/189.117, em 08/05/2012.

PROPRIETÁRIA: TOLSTOY 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 13.316.472/0001-08, com sede em Barueri-SP, na Alameda Araguaia, nº 2044, Torre 2, sala 1509, Alphaville.

Campinas, 09 de janeiro de 2.015.

O Oficial,

CARLOS BENEDITO HOFFART
Substituto

AV.01, em 09 de janeiro de 2.015.

O imóvel objeto desta ficha, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$10.000.000,00 (incluindo outras unidades - cotação R\$62.500,00), conforme R.03/189.117, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.02, em 09 de janeiro de 2.015.

De conformidade com a Cláusula primeira, parágrafo primeiro do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a fração ideal de 0,9275% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$62.500,00.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.03, em 09 de janeiro de 2.015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 26/11/2.014, a proprietária TOLSTOY 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 13.316.472/0001-08, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a fração ideal de 0,9275% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, a JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/ME nº 214.642.548-26, portador(a) do RG nº 202332378-SSP/SP,

Vide Verso

brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Dom Carlos Chiarlo nº 158, Pe. Anchieta, nesta cidade, pelo valor de R\$18.288,45, (para o terreno) e R\$309.000,00 (para a unidade). A vendedora apresentou a CND do INSS nº 203092014-88888472, emitida em 28/07/2014 e a CCND da Receita Federal, código de controle nº B463.8B3E.04CE.F954, emitida em 21/07/2014, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$309.000,00.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.04, em 09 de janeiro de 2.015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, o proprietário JOSÉ LUIZ DOS SANTOS já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal de 0,9275% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$242.000,00, que será pago nos seguintes prazos: de construção 17 meses e de amortização 377 meses, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento é atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, vencendo-se a primeira prestação em 26/12/2.014, no valor inicial de R\$2.571,53, ficando estabelecido o Prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparando como Construtora e Fiadora: EPEL EMPRESA PAULISTANA DE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 12.523.422/0001-20 e como Incorporadora: TOLSTOY 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 516.388, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$309.000,00. (Conf. LAV)ION.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.05, em 26 de fevereiro de 2015.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do RESERVA JARDIM AMAZONAS, que teve seu número de entrada alterado para nº 272 da Rua Clara Camarão conforme Av.07/189.117, e Instituído o respectivo condomínio (Av.08 e R.09/189.117), esta ficha passa a constituir a matrícula nº

Vide Folha 002

duy

220.984, referindo-se ao apartamento n° 31 localizado no 3º e 4º pavimentos do Bloco 07, já concluído.

A Escrevente *Alexandra Leonetti Alves da Silva* Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.06, em 26 de fevereiro de 2015.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

Pelo Instrumento Particular assinado em São Paulo/SP em 05/02/2015, com firma reconhecida no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Barueri/SP, os proprietários resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado RESERVA JARDIM AMAZONAS atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas de dito condomínio, passando, portanto, o apartamento 31 do Bloco 07 a pertencer, com exclusividade, a JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 214.642.548-26, portador(a) do RG nº 202332378-SSP/SP, já qualificado.

(Conf.ADMA/ADMA)

A Escrevente *Alexandra Leonetti Alves da Silva* Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.07 - em 23 de dezembro de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000345587 emitida em 27/11/2020, pelo 5º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1039537-71.2019.8.26.0114, figurando como exequente (s) **CONDOMÍNIO RESERVA JARDIM AMAZONAS**, inscrito(a) no CNPJ nº **21.614.582/0001-76**, e como executado (a)(s) **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **214.642.548-26**, os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula, foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$9.373,03 (nove mil e trezentos e setenta e três reais e três centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **JOSE LUIZ DOS SANTOS**. Prenotação: 656.006 em 30/11/2020. Selo Digital: 113274331000000039638420M. Eu *Leandro José da Silva*, Leandro José da Silva - Escrevente.